CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.151, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA AVENIDA MARABÁ – JARDIM BELA VISTA DE ARENA "MARIA EUGENIA DA SILVA".

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominada de ARENA "MARIA EUGENIA DA SILVA", o campo fica localizado na Avenida Marabá ao Município de Marabá.

Art. 2º O Decreto tratado no artigo 1° pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo